## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/11

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação N° **020/11**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em promover Curso de Capacitação de Controle de Frotas no Serviço Público. Empresa Contratada: **IBRAP** – **Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda.**, inscrito no CNPJ sob n° 01.600.715/0001-48, estabelecida na Rua Ceará, 2168, Campos Eliseos, Ribeirão Preto, São Paulo, com o valor global de **R\$ 1.404,00** (**Mil quatrocentos e quatro reais**).

Base Legal art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2011.

Luís Eduardo Pacheco Alves

- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000 TEL (75) 3241-8614, E-mail: <a href="mailto:adm.pmsa@hotmail.com">adm.pmsa@hotmail.com</a>, site: <a href="mailto:www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br">www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br</a>